

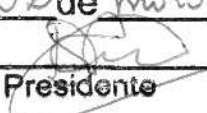


Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 010/2023. PROMULGADO

Limoeiro, 02 de maio de 2023.


Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Gomes da Silva** a Rua da ASSEMMULPE, com início no LADO DIREITO na casa nº 12 e término na lateral do Hiper Cordeiro, com início no LADO ESQUERDO na casa nº 50 e término na casa nº 22, no Loteamento Otácio de Lemos, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- PRESIDENTE -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -